ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2025 - 1º GBS: APOIO AO 1° GBS

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº E-2025/2544981, fica **aprovada a Ordem de Serviço nº 16/2025** - B3 - 1º GBS, referente ao apoio ao 1° GBS.

Fonte: Nota nº 91.187 - 1º GBS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2025 - 1º GBS: SUPRESSÃO DE VEGETAL NA ESCOLA EUNICE WEAVER

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº E-2025/2033448, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 19/2025** - B3 - 1º GBS, referente a supressão de vegetal na escola Eunice Weaver.

Fonte: Nota nº 91.189 - 1º GBS.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2025** da BM1 do 1° GPA - Paragominas, referente a Programação do Dia do Trabalho, realizado pela Prefeitura Municipal em Paragominas - PA,

Protocolo: 2025/2577458 - PAE.

Fonte: Nota n° 91134 - 1° GPA/ Paragominas-PA.

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2454552, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 25/2025 – 1º GMAF, Referente a BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO NO MUNICIPIO DE CAMETÁ,** no período de 29 a 30 de março de 2025.

Protocolo: 2025/2454552 - PAE**.**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2445705, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 26/2025 – 1º GMAF, Referente a 1° FÓRUM DE OPERAÇÕES DE MERGULHO DO CBMMA,** no período de 03 a 05 de abril de 2025.

Protocolo: 2025/2445705 - PAE**.**

Fonte: Nota nº 91.184 - 1º GMAF.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2477251, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 027/2025 – 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO E APOIO NA REGATA 2025,** no dia 04 de maio de 2025.

Protocolo: 2025/2477251 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2513622, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 028/2025 – 1º GMAF, Referente a APOIO E PREVENÇÃO NO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE NO MÊS DE ABRIL.**

Protocolo: 2025/2513622 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2541099, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 029/2025 – 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO E APOIO NA 3° REMADA INSULAR DE ANANINDEUA,** no dia 04 de maio de 2025.

Protocolo: 2025/2541099 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2552380, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 030/2025 – 1º GMAF, Referente a ATIVIDADE DE PREVENÇÃO CONTRA O AFOGAMENTO NAS ILHAS E PORTOS DE BELÉM NO MÊS DE MAIO DE 2025**.

Protocolo: 2025/2552380 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2552468, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 031/2025 – 1º GMAF, Referente a PROTEÇÃO DA PRAIA DA ILHA DE COTIJUBA NO MÊS DE MAIO DE 2025**.

Protocolo: 2025/2552468 - PAE

Fonte: Nota nº 91.190 - 1º GMAF

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1º SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	1º GMAF/BELÉM	16/03/2025	01/04/2025	Breves-Pa	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Integrada Fluvial Antônio Lemos
3º SGT QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	1º GMAF/BELÉM	01/04/2025	15/04/2025	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Integrada Fluvial Antônio Lemos
3º SGT QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	1º GMAF/BELÉM	01/04/2025	15/04/2025	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Integrada Fluvial Antônio Lemos
3º SGT QBM MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	57189103/1	1º GMAF/BELÉM	16/03/2025	01/04/2025	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Integrada Fluvial Antônio Lemos

Fonte: Nota nº 91.194 - 1º GMAF.

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SOCORRO E EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e otimizar a gestão das informações operacionais e administrativas do GSE/CBMPA;

CONSIDERANDO a importância de padronizar, registrar e facilitar o controle das ações de atendimento pré-hospitalar, logística e gestão de pessoal no âmbito do GSE/CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado e implementado o **Aplicativo de Gestão Interna do GSE/CBMPA (APP GSE)**, como ferramenta oficial de apoio à gestão do serviço operacional e administrativo no âmbito do Grupamento de Socorro e Emergência.

Art. 2º O aplicativo de que trata esta Portaria **contém** as seguintes funcionalidades:

I – **Livro de Ocorrência**: preenchimento obrigatório pelo Supervisor de Resgate do GSE, com despacho para ciência e providências pelo Subcomandante do GSE;

II – **Registro de Urgência e Emergência (RUE)**: obrigatório para todos os socorristas do GSE, com lançamento das ocorrências no Sistema de Cadastro de Ocorrência do CBMPA (SISCOB) e posterior registro no RUE do aplicativo, informando o respectivo número SISCOB;

III – **Setor**: cadastro e gerenciamento das Unidades Bombeiro Militar;

IV – **Vítima**: registro individualizado de informações sobre as vítimas atendidas;

V – **Efetivo**: atualização e controle de dados do efetivo pela Seção de Pessoal do GSE;

VI – **Orientações**: espaço destinado à publicação de orientações administrativas e operacionais;

VII – **Combustível**: controle de abastecimento sob responsabilidade da Motomecanização;

VIII – **Emprego de Viaturas**: preenchimento das informações pelo plantão do GSE, sob supervisão do Supervisor de Resgate do GSE;

IX – **Frota de Viaturas**: cadastro e controle das viaturas do GSE/CBMPA;

X – **Suplementação de Combustível**: controle de suplementações sob responsabilidade da Motomecanização;

XI – **Pedidos**: controle de solicitação de materiais e equipamentos, centralizado na SARE do GSE e nas SAREs das UBMs;

XII – **Estoque**: controle de materiais e equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) pelo Almoxarifado do GSE;

XIII – **Cautela**: gestão das cautelas de materiais e equipamentos, de responsabilidade do Almoxarifado;

XIV – **Fornecedor**: controle de fornecedores de materiais e equipamentos de APH pelo Almoxarifado;

XV – **Painel**: visualização e acompanhamento de indicadores administrativos e operacionais;

XVI – **Ordens**: publicação de ordens emitidas pelo Comandante, Subcomandante, Chefes de Seções e Subseções;

XVII – **Acesso**: controle de entrada e saída de veículos particulares, viaturas, militares e civis, sob execução do plantão do GSE com supervisão do Supervisor de Resgate;

XVIII – **Mapa de Ronda e Quarto de Hora**: preenchimento pelo plantonista, com supervisão do Supervisor de Resgate.

Art. 3º O Aplicativo de Gestão Interna do GSE/CBMPA será de uso obrigatório para os militares lotados no Grupamento, conforme as funções atribuídas.

Art. 4º A administração, manutenção, atualização e suporte técnico do aplicativo será de responsabilidade do Comando do GSE, podendo este designar equipe técnica própria ou terceirizada para tal finalidade.

Art. 5º O Aplicativo de Gestão Interna do GSE/CBMPA poderá ser revisado e atualizado a cada **três meses**, mediante avaliação do Comando do GSE, visando o aprimoramento de suas

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/04/2025 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 978FCE5BCC e número de controle 2591 , ou escaneando o QRcode ao lado.

funcionalidades e a adequação às necessidades operacionais e administrativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELILDO ANDRADE FERREIRA – **TCEL QOBM**

Comandante do Grupamento de Socorro e Emergência do CBMPA

Fonte: Nota nº 91.130 - Gabinete do Comando do GSE.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço **Nº 029/2025** referente a prevenção na "INSTRUÇÃO DE CONTROLE DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS AO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS".

Protocolo: 2025/ 2.578.433/ MEMO - PAE.

Fonte: Nota nº 91.147 - 2º GBS-GSE.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **Ordem de Serviço nº 005/2025**, da 3ª Seção do 4º GBM/Santarém, referente ao SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DA VTR URL-11 PARA BELÉM.

Protocolo: 2025/2045511 – PAE.

Fonte: Nota nº 91.075 – 4º GBM/ Santarém.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA N° 09-2025 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
O Comandante do 4° GBM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - designar os Militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE MILITAR DO 4°GBM/Santarém, visando matricula do militar em curso de aperfeiçoamento técnico operacional.
Presidente: 1° TEN. QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA;
Membro: 3º SGT BM FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA;
Secretário: CB BM ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES.
Datas: 25 de abril de 2025
Local: 4° Grupamento de Bombeiros Militar;

Endereço: Trav. Dom Frederico Costa nº 647–Bairro Prainha, CEP: 68005-480 – Santarém Pará
Horário: 08:00h.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santarém – Pará, 24 de abril de 2025.

Celso dos Santos PIQUET Júnior - Cel QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 91.111 - 4º GBM/ Santarém.

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CURSO

ATA DE AVALIAÇÃO FÍSICA Nº 003/ 2025/ 4º GBM
A Comissão aplicadora do Teste de Aptidão Física do 4º GBM/Santarém submeteu no dia 25 de abril de 2025, o militar abaixo discriminado, para inscrição no IV Curso de Busca Resgate e Salvamento com cães 2025 do CBMCE, ao (TAF) Teste de Aptidão Física para fins de seleção, o qual obteve os seguintes desempenhos:

Grad.	Nome do candidato	Idade	Flexão de braço no solo	Flexão de braço na Barra	Corrida (12 min)	Abdominal 45º/1 min	Natação (50m)	Nota	Menção	Parecer
SD BM VIEGAS	AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS MF: 5970825	26	39	11	2700	48	36	9,46	MB	**APTO**

Santarém-PA, 25 de abril de 2025.

MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA – 1º TEN QOBM MF: 5932587

Presidente

FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA; – 3º SGT BM

MF: 57218520

Membro

ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES - CB BM MF: 7565364

Secretário

Fonte: Nota nº 91.113 - 4º GBM/ Santarém.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

COMISSÃO APLICADORA DE TAF

Portaria N° 10, de 25 de ABRIL de 2025 – Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a previsão de convocação e renovação de contrato de militares da reserva remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM;

Considerando as conformidades com do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria n° 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças da Reserva Remunerada que encontram-se reconvocadas e renovarão seus contratos para continuarem compondo o efetivo do 4º GBM/Santarém, bem como para a convocação de praça que encontra-se na reserva remunerada.

Presidente – JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** – MAJ QOBM, MF: 57174017/1.

Membro – **EDENILSON** DE JESUS DA SILVA – 3º SGT QBM, MF: 57173992/1.

Secretário – **ALEX** da Silva Costa – Cb BM, MF 5932559/1.

Art. 2º – O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF ao comando do 4º GBM, impreterivelmente, até o dia 29 de abril de 2025, para fins de envio à Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Art. 3º – O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para o local de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 25 de abril de 2025.

CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JÚNIOR – TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 91.128 - 4º GBM/ Santarém.

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MILITAR DA RESERVA

Em conformidade com o Decreto nº 892 de 11 de novembro de 2013 e portaria de nº 05, de 21 de março de 2023, publicada no BG nº 55 de 21 de março de 2023, a Comissão aplicadora do Teste de Aptidão Física do 4º GBM/Santarém submeteu no dia 25 de ABRIL de 2025, os militares abaixo discriminados ao Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de renovação de contrato e possível convocação da Reserva Remunerada, os quais obtiveram os seguintes desempenhos e menções:

Posto/Grad.	Nome	Idade	Corrida 1.000 m	Parecer	OBSERVAÇÃO
STEN RR	SAMUEL DUARTE **LEMOS**	61	9min24seg.	APTO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
STEN RR	ANTÔNIO **C**ARLOS DO AMARAL **ALVES**	51	7min58seg.	APTO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
STEN RR	**ERNANI** COSTA DA SILVA	57	9min55seg.	APTO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
STEN RR	EDNILSON CUNHA **NAVARRO**	57	8min57seg.	APTO	**CONVOCAÇÃO DA RR**
1º SGT RR	ADMILSON **ALVES** DE SOUSA	64	9min03seg.	APTO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Santarém-PA, 25 de abril de 2025.

JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** – MAJ QOBM

Presidente

MF: 57174017/1

EDENILSON DE JESUS DA SILVA – 3º SGT QBM

Membro

MF: 57173992/1

ALEX da Silva Costa – Cb BM

Secretário

MF: 5932559/1

Fonte: Nota nº 91.129 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da **Ordem de Serviço nº 48/2025** - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - PREVENÇÃO EM PASSEIO NÁUTICO EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA - 11 a 14/04/2025, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 48/2025 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2362828

Protocolo: 2025/ 2.362.828 - PAE.

Fonte: Nota nº 91.139 - 5º GBM/ Marabá.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/04/2025 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 978FCE5BCC e número de controle 2591 , ou escaneando o QRcode ao lado.